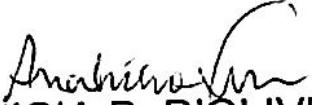




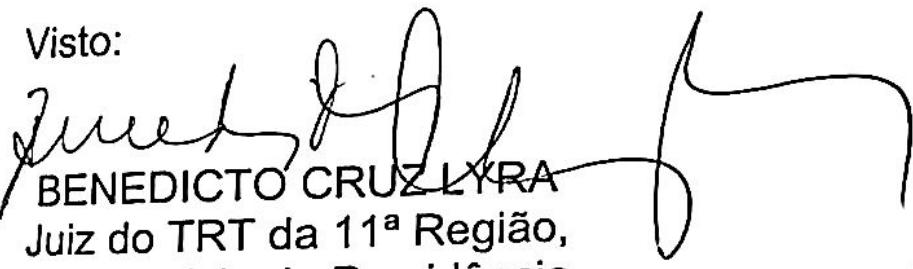
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes deste Tribunal, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-357/2000, tendo em vista a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do OF. TRT. Nº 514/2000, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a disposição da servidora ELOURDIÊ MACENA CORRÊA DE LIMA, Analista Judiciário deste Tribunal, junto ao TRT da 13ª Região, com ônus para este Regional, pelo prazo de 1 (um) ano, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 15 de agosto de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência